

PORTARIA Nº 29 /2.019, 06 DE Fevereiro DE 2.019

“Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro do Poder Legislativo Municipal”.

JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias no período que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Câmara Municipal, abaixo relacionado, com fulcro no art. 107 da Lei Complementar 03 de 04/12/91, (Estatuto do Servidor),c/c o art. 93, inciso X da Lei Orgânica do Município.


Ma		Cargo	Período Aquis.	Período Férias
274	Simone W. Gonçalves	Auxiliar Administrativo	2018/2019	01/02/2019 31/01/2019
326	Gilmar M. Nascimento	Dir.Sistema Patronial	2018/2019	01/01/2019 31/01/2019

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Art 3º – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 06 de fevereiro de 2.019.



Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente